



ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL

**PORTARIA Nº 45,
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

Compõe a Comissão de Coordenação do Projeto Comunica.

O Presidente da **Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO que a Atricon atua com o intuito de garantir a representação, a defesa, o aperfeiçoamento e a integração dos Tribunais de Contas e de seus Membros, visando a aprimorar o Sistema de Controle Externo do Brasil em benefício da sociedade, no apoio ao desenvolvimento de estratégias e ferramentas para aprimorar a eficácia dos sistemas de controle da Administração Pública;

CONSIDERANDO que, no âmbito dos órgãos de controle, as ações de interação e de diálogo com a sociedade, como regra, são planejadas pelas assessorias de comunicação. E que, de acordo com as análises do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), desenvolvido Atricon, tais órgãos possuem diferentes estruturas de recursos humanos e tecnológicos nessa área, com carências que impactam, por vezes, as entregas feitas à sociedade;

CONSIDERANDO a elaboração do Projeto Comunica pela Atricon, que visa ao fortalecimento das unidades de comunicação dos Tribunais de Contas do Brasil, com a intenção de ampliar o acesso a informações de interesse da população, bem como incentivar práticas que favoreçam a transparência, a prestação de contas, o amplo acesso aos serviços públicos, o diálogo e a participação da sociedade nas decisões por meio de ações de comunicação;

CONSIDERANDO que a iniciativa pretende utilizar a comunicação pública como instrumento de transformação, de educação e de desenvolvimento social, qualificando as informações oferecidas à população e instruindo sobre os serviços públicos a ela disponibilizados;

CONSIDERANDO a pactuação estabelecida com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para a implementação do projeto prevê a composição de uma Comissão de Coordenação, destinada a desenvolver as ações contratadas,



ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão de Coordenação do Projeto Comunica, destinada a analisar, solicitar alterações, se necessárias, e a aprovar previamente o respectivo plano de trabalho e demais atividades, além dos relatórios mensais a serem entregues pela empresa executora.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º terá a seguinte composição:

- I – Cezar Miola, conselheiro do TCE-RS – coordenador-geral;
- II – Priscila Pinto de Oliveira, assessora do TCE-RS – coordenadora-executiva;
- III – Eduardo Marques Borba, auditor de controle externo do TCE-RS;
- IV – Fernanda Nunes, auditora de controle externo do TCE-RS.

Art. 3º Para dar cumprimento às suas atribuições, a Comissão elaborará cronograma de trabalho no prazo de 30 (trinta) dias, a ser submetido à aprovação do coordenador-geral, que também deliberará sobre todas as providências necessárias ao pleno atendimento dos seus objetivos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Conselheiro Cezar Miola,
Presidente.